



BROCHIER - RS

---

## Portaria nº 2186/2013

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 23 de janeiro de 2013

### **PORTARIA Nº2186/2013**

#### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº2157/2013, e com base no disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao Servidor **CIRO AFFONSO HAAS, cargo de Pedreiro, matrícula nº98**, que se constituem em ter efetuar ligação de água direto na rede em terreno com casa, de sua propriedade localizado na Rua Dona Ledi Fauth, s/nº, sem o devido pagamento da taxa de aquisição do quadro e entrada , portanto, sequer havia hidrômetro para medir a água que estava sendo consumida ilegalmente, as quais, se comprovadas, tornam o servidor incluso nas infrações previstas no artigo nº 129, incisos X e XVII da Lei Complementar nº08/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Outrossim, designa Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº1814/2011, de 11/01/2011, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE JANEIRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

**Carla Kniest Fetzner**

**Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda**

**Anexos**

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2425/r9Mop-42zuinBXO1J-YRtPpvWptqlmyQ.pdf>